



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 922/2016 São Luís, de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO encerramento do movimento grevista pela categoria profissional dos bancários, em 7/10/2016 (Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil S.A.) e 10/10/2016 (Caixa Econômica Federal),

RESOLVE

Art. 1º. Fixar como primeiro dia útil para efeito da contagem do prazos referidos na Portaria GP nº829/2016 os seguintes dias:

-7/10/2016 para o Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

-10/10/2016 para a Caixa Econômica Federal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2016 12:42:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B85CFFFB3.06586A63E9.A7E0F4034A.E11924BC3F